

Nota Informativa n.º1/2017

GABINETE JURIDICO

DIÁRIO DA REPÚBLICA ELETRÓNICO EM NOVO FORMATO TOTALMENTE GRATUITO E DE ACESSO UNIVERSAL

O Diário da República Electrónico passou a assegurar o acesso público universal e gratuito a todo o acervo legislativo do Diário da República, às ferramentas de pesquisa avançada, à legislação consolidada, ao tradutor jurídico, ao dicionário jurídico e à legislação e regulamentação conexa com o ato, que se encontravam até ao momento reservadas ao pagamento de assinatura.

Disponibiliza também um conjunto de novas funcionalidades, onde se destacam:

- uma nova ferramenta de pesquisa de legislação;
- uma nova ferramenta de acesso à legislação consolidada, compreendendo um conjunto vasto de diplomas em várias temáticas, incluindo os Códigos do Trabalho e de Processo do Trabalho.
- acesso a bases de dados das decisões dos tribunais portugueses;
- um sistema automatizado de conversão de imagens em som para mais fácil acesso por cidadãos com deficiências visuais;
- um mecanismo para receção de avisos eletrónicos, através de email, acerca de atualizações de legislação;
- a apresentação em formato aberto de todos os conteúdos, permitindo o fácil acesso a várias plataformas.

Entre as opções que passam a estar disponíveis pode destacar-se ainda de, entre os diplomas consolidados, poderem ser consultados os diplomas nas versões em vigor a uma data definida pelo utilizador, permitindo acompanhar a evolução da legislação e dirimir dúvidas sobre a aplicação da lei no tempo.

Mais informamos que desta forma se procederá à eliminação definitiva da edição impressa do Diário da república, que passará a ser exclusivamente editado em formato electrónico.

A UGT congratula-se com esta iniciativa, que a UGT havia já proposto no passado, na medida que dá resposta a uma necessidade que há muito assinalamos como relevante: a de tornar o acesso mais democrático e funcional à lei, essencial para que os trabalhadores melhor conheçam os seus direitos.

